

REGULAMENTO X NORMAS TÉCNICAS

Após definição de Norma Regulamentadora e Norma Técnica, em artigos anteriores, cabe a explicação das diferenças entre estes dois tipos de norma.

Uma norma regulamentadora, que tem força de lei por ser regulamentada por uma portaria do Governo Federal e publicada no diário oficial, além de estar sob a responsabilidade de um Ministério, no nosso exemplo o do Trabalho e Emprego, tem por objetivo expressar o que se deve fazer para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que direta ou indiretamente atuem em um determinado serviço. Lidando com nosso assunto, a eletricidade, a norma de número 10 – NR-10 (regulamentado pela portaria 598 – 7/12/2004) tem em seu primeiro item esta definição:

10.1.1 Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece os requisitos e as condições MINIMAS, objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a SEGURANÇA e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.

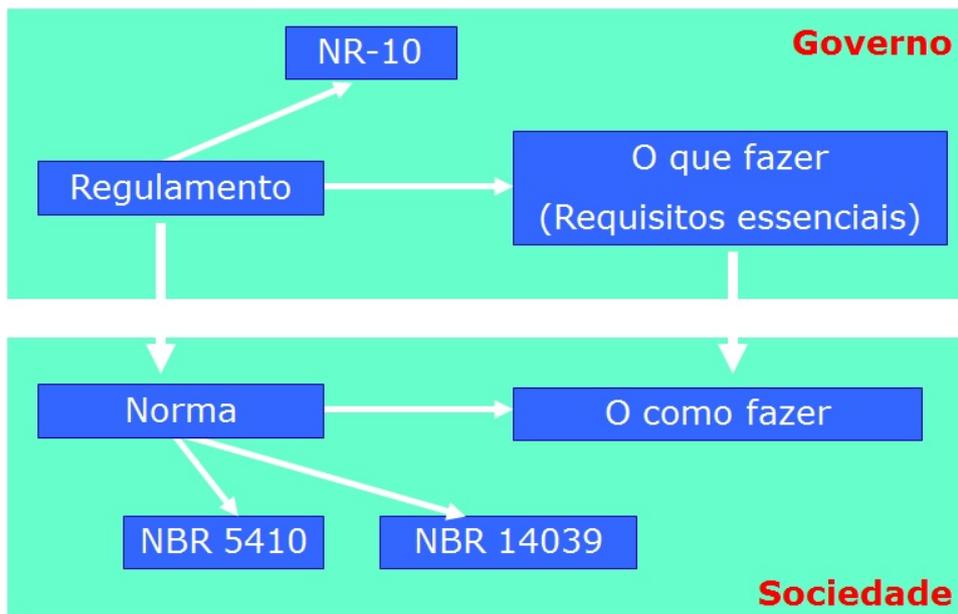
Já a norma técnica, que é de uso opcional*, na sua concepção, já que é elaborado pela sociedade e publicado por uma associação, tem o objetivo de informar o como fazer. Traduzindo as experiências bem sucedidas em cada etapa.

* As normas técnicas se tornam obrigatórias a partir de dispositivos legais como o código de defesa do consumidor, leis municipais, a própria NR-10 entre outras.

Podemos afirmar que as normas técnicas são os complementos para as normas regulamentadoras, pois uma diz o que fazer e a outra o como fazer.

Atualmente as normas regulamentadoras tem na sua elaboração ou mesmo na sua revisão a premissa de indicar sempre as normas técnicas como experiência para a execução de alguma atividade, deixando a cargo da sociedade com suas boas práticas a responsabilidade da garantia da segurança e da saúde. Foi assim com a revisão do texto da NR-10 que em vários trechos indica as normas da ABNT como forma de obtenção da boa prática.

O desenho abaixo apresenta um esquema simplificado da relação entre as normas regulamentadoras e das normas técnicas.



Podemos observar que as NR são elaboradas pelo governo, enquanto as normas técnicas são pela sociedade. As NR's dizem o que fazer e as normas técnicas o como fazer e ambas estão relacionadas.

Em outro artigo falaremos sobre o processo de elaboração de uma norma técnica e uma norma regulamentadora e em outro a hierarquia das normas.

Ilustração

